



**ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 14.06.000156/2023, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

Considerando, o relatório emitido pelos membros das Comissões Permanentes de Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a aprovação do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, e a manutenção da recomendação daquele órgão pela aprovação das contas com ressalvas das citadas contas de governo, exercício financeiro de 2018;

Considerando, o resultado da votação em Plenário, na sessão realizada em 13 de junho de 2023, que votou pela aprovação com ressalvas da prestação de contas anual da Prefeitura de Pacatuba-CE, relativa ao exercício financeiro de 2018 e o consequente acatamento do parecer prévio, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará;

Considerando ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Pacatuba-CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE, aprova:

Art. 1º. - Fica aprovado o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Ceará sobre o Processo PCG Nº. 14309/2019-4 (PE 10027619), assim sendo, fica **aprovada com ressalvas**, a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Pacatuba-CE, relativa ao exercício financeiro de 2018, de responsabilidade do Sr. Carlomano Gomes Marques.

Art. 2º. - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Comunique-se ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE, acerca da decisão, enviando toda a documentação necessária, bem como, ao responsável pelas contas de governo naquele exercício.

PACÓ DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 14 de junho de 2023.


FÁBIO SOARES DE LIMA
PRESIDENTE